



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 024 - DE 27 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À
SERVIDORA MARIA ELISABET
MASSUQUINI TEIXEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1310/2002 e Lei Municipal n.º 2.838/2012, resolve:

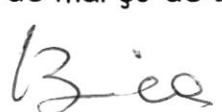
Art. 1º CONCEDER, abono de permanência à servidora Maria Elisabet Massuquini Teixeira, matrícula 1-9/1, ocupante do cargo de servente, com base no fundamento legal da Emenda Constitucional n.º 41/2003, a partir de 26 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
27 DE MARÇO DE 2019.


Cláudio Rodrigues de Ávila
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 27 de março de 2019.


Luís Carlos Boff
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 27/03/19 ao dia 1/1


Servidor